



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2022 de 20 de Maio de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2022

----- Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino e Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----
PONTO 01: -----

----- O Sr. Vereador Hélder Ferreira congratulou-se com a rapidez com que o Município resolveu o problema da limpeza do Parque Verde após o seu alerta na última reunião, aproveitando para alertar que o caminho agrícola Urros-Peredo e o acesso à Açoreira necessitam, igualmente, de intervenção. -----

----- O Sr. Vereador Adriano Menino questionou quem fica responsável pela reposição do pavimento quando um Município solicita a ligação de um ramal, dando conhecimento de uma situação em concreto, que necessitará de intervenção. -----

Questionou, igualmente, o que foi apurado relativamente à plantação de árvores na Foz do Sabor, como havia sido referido na última reunião. -----

----- O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento de algumas dificuldades que houve



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2022 de 20 de Maio de 2022

em relação ao curso de nadador salvador que havia sido protocolado com a Escola de Nadadores Salvadores (“Os Delfins”), conforme aprovado em reunião de Câmara e que não se chegou a realizar por exigências de última hora por parte da empresa, mesmo após os vários esforços que foram efetuados pelo Município para que o curso se realizasse. Deu, também, nota das diligências que o Município está a fazer para que o curso venha a decorrer. -----

Deu, ainda, conhecimento da existência do pacote turístico designado “*Douro Medieval*”, da empresa “Barcadouro – Sociedade de Turismo Fluvial e Terrestre, Lda.”, que tem início na Régua e vai até ao Pocinho, e que, depois, vem a Torre de Moncorvo, divulgando e promovendo o turismo no concelho. -----

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Adriano Menino sobre a reposição do ramal, o Sr. Vice-Presidente esclareceu a forma como é executada e de quem é a responsabilidade pela execução do pavimento e que iria apurar junto dos serviços a situação relatada. Referiu, ainda, que a reposição do pavimento caberá sempre à empresa concessionária. -----

Deu, ainda, conhecimento que, no âmbito da geminação com Gournay-sur-Marne, irá estar presente no concelho uma delegação que irá trazer a Moncorvo atletas para algumas iniciativas. -----

----- A Sra. Vereadora Piedade Meneses, relativamente à questão da plantação de árvores na Foz do Sabor, referiu que tinha reunido com a Técnica Superior Liliana Branco e que se havia deslocado ao local. Mais informou que iria trazer uma informação detalhada à próxima reunião, tendo esclarecido em termos gerais o que havia apurado. -----

----- O Sr. Presidente deu conhecimento que nessa tarde iria decorrer uma reunião com a CCDR-N e a CIM em que se espera que sejam apresentadas as linhas do PRR e do Portugal 20-30. Esclareceu, também, a questão colocada sobre a limpeza de caminhos nas freguesias. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2022 de 20 de Maio de 2022

PONTO 02: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 9 da reunião realizada no dia 10 de maio de 2022, a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

PONTO 03: -----

-----PROPOSTA DE PROGRAMA DE CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO (CED) – BAIRO SANTO CRISTO, BLOCO F, TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a informação n.º 714/2022 – Gab. Veterinária, a dar conhecimento que no seguimento da análise do requerimento com o n.º de entrada 1279/2022, datado de 19.04.2022, onde era referido a existência de gatos vadios junto à Entrada 13 do Bloco F, do Bairro Santo Cristo, em Torre de Moncorvo, os Serviços informam que a situação poderá enquadrar-se num Programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED) desde que cumpridas as normas legais. A implementação de programas CED implica que a entidade responsável pela colónia assegure que são prestados todos os cuidados, no entanto, a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo não tem capacidade para assegurar um plano de gestão da colónia com acompanhamento dos animais. Contudo, se a Muniçipe identificada na informação, ou outro residente no local, mostrar interesse em assumir essa responsabilidade, pode ser implementado o Programa, pelo que, se propõe que seja designado um Muniçipe responsável pela gestão da colónia e que a Câmara Municipal forneça apoio na esterilização, despistagem de doenças transmissíveis dos animais propostos a serem esterilizados previamente ao ato cirúrgico, identificação eletrónica, desparasitação e vacinação contra a raiva. A recolha dos animais será feita, se necessário, com equipamento de captura do Município. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2022 de 20 de Maio de 2022

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 04: -----

-----“STREAM PLAN, LDA” EM PARCERIA COM O CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO CHRONOS – 4.º RIDE ACROSS PORTUGAL - PEDIDO DE PARECER – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

-----Foi presente um email a dar conhecimento que a “Stream Plan Lda.”, em parceria com o Clube Desportivo e Recreativo Chronos, pretendem realizar entre os dias 15 a 22 de Maio de 2022, o evento “4.º Ride Across Portugal”, pelo que solicitam o parecer favorável do Município. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar.** -----

PONTO 05: -----

-----O Sr. Vice Presidente declarou-se impedido na discussão e votação deste assunto, pelo que se ausentou da reunião. -----

----- FUNDAÇÃO FRANCISCO ANTÓNIO MEIRELES – TORRE DE MONCORVO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

----- Foi presente o ofício com a ref. n.º 05/2022 de 11.05.2022 da Fundação Francisco António Meireles a dar conhecimento que pretende levar a efeito, no dia 18 de maio de 2022, a realização de um passeio à cidade da Régua, destinado aos utentes das Respostas Sociais da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e da Casa de Acolhimento, pelo que, solicitam a cedência do autocarro Municipal.-

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- O Sr. Vice Presidente retomou a sua participação na reunião. -----

PONTO 06: -----

-----ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE TRÁS-OS-MONTES – TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE APOIO: -----

----- Foi presente um ofício datado de 10.05.2022 da Associação de Agricultores de Trás-os-Montes, em representação dos Agricultores do Concelho, a requerer o



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2022 de 20 de Maio de 2022

apoio do Município na deslocação dos mesmos à Feira Nacional da Agricultura de Santarém, no dia 9.06.2022. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, apoiar a deslocação, suportando os custos correspondentes a um autocarro.** -----

PONTO 07: -----

-----ASSOCIAÇÃO DA MORDOMIA DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO AMPARO – FELGAR – CONVÍVIO DE PESCA 2022 - PEDIDO DE PATROCÍNIO:-

----- Foi presente o ofício n.º 001 datado de 26.04.2022 da Associação da Mordomia do Santuário de Nossa Senhora do Amparo, Felgar, a dar conhecimento da realização do Convívio de Pesca, no dia 26.06.2022, pelo que, solicitam o apoio do Município na aquisição de uma Libra em Ouro, para atribuição do primeiro prémio. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, apoiar.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 08: -----

-----DOSUA – SETOR FLORESTAL GTF – PESSOAL AFETO AOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM – HORÁRIO DE VERÃO: -----

-----Foi presente a informação n.º 811/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que por razões de melhoria de produtividade, a partir do dia 1.06.2022 até 01.09.2022, os trabalhadores afetos ao Setor dos Espaços Verdes, passam a cumprir o designado horário de Verão, nomeadamente, das 06:00 horas às 13h00.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 09: -----

-----DOSUA – SETOR FLORESTAL GTF – INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO: -----

-----Foi presente a informação n.º 790/2022 – Divisão Técnica a propor o início do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2022 de 20 de Maio de 2022

Arvoredo em Meio Urbano. Assim, sugere-se que a Câmara Municipal aprove: - a abertura do respetivo procedimento; - a publicitação da iniciativa procedimental, no site do Município, no prazo de 10 dias úteis, com vista à apresentação, por escrito, de contributos para a elaboração do Regulamento e, designar a trabalhadora mencionada na informação como responsável pela direção do procedimento.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 10: -----

-----DAS – ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - PROGRAMA ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO DE CARTÕES: -----

-----Foi presente a informação n.º 828/2022 – DAS, a dar conhecimento da necessidade de se proceder à renovação, por mais um ano, dos cartões ABEM que têm caducidade prevista no período de 1 de julho a 31 de dezembro do ano em curso, de modo a diminuir os impactos sociais e económicos dos beneficiários constantes da respetiva informação.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a respetiva renovação.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 11: -----

----- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCORVO – DISPENSA DE FUNCIONÁRIOS BOMBEIROS PARA A ÉPOCA DOS FOGOS FLORESTAIS. -----

-----Foi presente o ofício com a ref.^a n.º JF/264/2022 datado de 11.05.2022 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moncorvo, a solicitar a dispensa dos funcionários mencionados na informação do Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros, para o NÍVEL IV do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2022 de 01 de julho a 30 de setembro e, NÍVEL II e III de 01 de outubro a 30 de outubro de 2022. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar.** -----

PONTO 12: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2022 de 20 de Maio de 2022

----- REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ENSINO DA ATIVIDADE FÍSICA ESCOLAR DE TORRE DE MONCORVO - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS. -----

-----Foram presentes as seguintes peças procedimentais relativas à empreitada supra mencionada: a Informação de Abertura, o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e o Anúncio, que aqui se dão como transcritas para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as peças procedimentais, nomeadamente: a Informação de Abertura, o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e o Anúncio, com a alteração proposta pelo Sr. Presidente, ou seja, alterando o prazo de Execução de 10 para 8 meses.** -----

PONTO 13: -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022. -----

-----Foram presentes as certidões relativas aos pontos da ordem de trabalhos da reunião de Assembleia Municipal realizada no dia 29 de Abril de 2022. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 14: -----

----- OPERCARBURO, LDA. – COMPRA DOS LOTES N.ºS 1, 3 E 4 DA 2.ª FASE DA ZONA INDUSTRIAL DO LARINHO. -----

-----Foi presente a informação n.º 879/2022 – DAF – Jurídico, que anexou o requerimento da empresa “Opercarburo, Lda.”, a solicitar a compra dos Lotes n.ºs 1, 3 e 4 da 2.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial na Freguesia de Larinho. ----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos Lotes n.ºs 1, 3 e 4 da 2.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial da Freguesia de Larinho, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 760.º, 762.º e 763 – U, respetivamente.º, da Freguesia de Larinho e Concelho de Torre de**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2022 de 20 de Maio de 2022

Moncorvo, com as áreas de 1.319,70m², 1.681,00 m², e 1.474,70 m², respetivamente, pelos montantes de 9.897,75€, 12.607,50€, 11.060,25€, respetivamente, o que perfaz o valor total de 33.565,50€, e notificar o interessado das condições da venda constantes no Regulamento do Loteamento da Zona Industrial. -----

PONTO 15: -----

----- ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE MONCORVO (ACIM) – ORNAMENTAÇÃO/ANIMAÇÃO DE NATAL 2021 – TRANSFERÊNCIA DA VERBA. -----

-----Foi presente o ofício 02/2022 datado de 16.05.2022 da Associação dos Comerciantes, Industriais e Prestadores de Serviços do Concelho de Moncorvo (ACIM), a solicitar a transferência da verba prevista em Orçamento para a Ornamentação e Animação de Natal de 2021. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 16: -----

----- LEGISLAÇÃO: -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Portaria n.º 141-B/2022, de 6/05 – Finanças e Ambiente e Ação Climática: Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos; -----

- Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9/05 – Presidência do Conselho de Ministros: Aprova o regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional; -----

- Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 4/2022, de 10/05 – Supremo Tribunal de Justiça: No regime da propriedade horizontal, a indicação no título constitutivo, de que certa fracção se destina a habitação, deve ser interpretada no sentido de nela não ser permitida a realização de alojamento local; -----

- Aviso n.º 9658/2022, de 12/05 - Município de Torre de Moncorvo: Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios - fase de consulta pública; -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2022 de 20 de Maio de 2022

- Portaria n.º 145-A/2022, de 13/05 - Finanças e Ambiente e Ação Climática: Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----

PONTO 17: -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS – RUA CABEÇO DO PINHEIRO, N.º 117 - ADEGANHA – TORRE DE MONCORVO:** -----

-----Foi presente a informação n.º 847/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que foi rececionado por este Município, em 05.05.2022, o requerimento com o n.º de entrada 1541/22, através do qual, a Munícipe, devidamente identificada na respetiva informação, veio requerer a isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas ao seu terreno sito na Rua Cabeço do Pinheiro, n.º 117, em Adeganha. Na análise do pedido pelos respetivos serviços municipais, verifica-se: - que o contentor mais próximo do terreno da requerente, portadora de um contador não-doméstico dista a mais de 200m; - a AMDSFE solicitou parecer à empresa FCC, Environment, no sentido de aferir a possibilidade logística da recolha de um equipamento colocado perto da habitação, tendo a empresa referido que o mesmo não é possível. Desta forma, dado que a requerente possui um contrato de Tarifa de Disponibilidade de Abastecimento de Água – Não Doméstico, e uma vez que não existe possibilidade logística para a colocação de um contentor mais próximo, propõem os serviços o deferimento do pedido efetuado. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB. UNIDADE DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** -----

PONTO 18: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2022 de 20 de Maio de 2022

-----CASA PRONTA – DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA DA BOAVISTA -
TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente o requerimento n.º 383/2022 e o processo n.º 153/2022,
disponibilizados a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado
em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para
todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito
de preferência.** -----

----- **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL:** -----

PONTO 19: -----

-----**DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL – APOIO À NATALIDADE.** -----

-----Foi presente a informação n.º 795/2022 – DAS a dar conhecimento que, no
seguimento da candidatura apresentada pela progenitora devidamente identificada
na informação supra, no qual solicita a atribuição do apoio à natalidade sob a
forma de reembolso referente às despesas realizadas com o seu educando,
informam os Serviços que, após a análise da candidatura, se verificou que a
mesma cumpre os requisitos exigidos, pelo que, deve proceder-se ao deferimento
do pedido. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

-----**DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL – APOIO À NATALIDADE.** -----

-----Foi presente a informação n.º 808/2022 – DAS a dar conhecimento que no
seguimento da candidatura apresentada pela progenitora devidamente identificada
na informação supra, no qual solicita a atribuição do apoio à natalidade sob a
forma de reembolso referente às despesas realizadas com o seu educando,
informam os Serviços que, após a análise da candidatura, se verificou que a
mesma cumpre os requisitos exigidos, pelo que, deve proceder-se ao deferimento
do pedido. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

-----**ACORDO TRIPARTIDO DE ESTABELECIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 10/2022 de 20 de Maio de 2022

SERVIÇO PÚBLICO E DE COMPENSAÇÃO POR SERVIÇO PÚBLICO. -----

-----Foi presente a informação n.º 874/2022 – D.A.S, a referir que, relativamente ao assunto supra mencionado, e em aditamento à informação n.º 730/2022, foi assinado em julho de 2019 entre o Município de Torre de Moncorvo e a Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), um contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, permitindo a promoção de uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros. Com base nesse Contrato Interadministrativo foi aberto um concurso público internacional pela CIMDOURO, ainda a decorrer. Entretanto, têm sido celebrados Acordos Tripartidos entre o Município de Torre de Moncorvo, a Comunidade Intermunicipal do Douro e a operadora António Augusto Santos, Lda, nos termos do parecer positivo emitido pela Autoridade de Mobilidade e dos Transportes. Anexa-se à presente informação a minuta do acordo para, caso assim o entendam, proceder à sua aprovação. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 11 páginas, numeradas de 1 a 11 que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,